



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1738 – 23 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023 PROCESSO Nº 24.733/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO ORÇUDÁRIO MUNICIPAL, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO  
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA OFK ENGENHARIA LTDA OFERTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.193.810,81. PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
SÃO SEBASTIÃO, 21 DE MAIO DE 2024.  
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6697/2024 – ERRATA  
NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 22 DE MAIO DE 2024, ONDE LÊ-SE NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, LEIA A SE INCISO IV DO ARTIGO 71, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SAJUR069 – Processo nº 4.202/2023  
Locadores: Sandra Regina Duarte de Oliveira e Claudio Santos de Oliveira.  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa Por Justificativa: 021/2023  
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Data: 16/04/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Sandra Regina Duarte de Oliveira e Claudio Santos de Oliveira pelos locadores.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEPLAN175– Processo nº16.715/2024  
Contratada: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA  
Objeto: Aquisição de veículos para a frota municipal  
Prazo: período de 27/03/2024 a 27/03/2025  
Pregão Presencial: nº 078/2023  
Valor: R\$ 516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)  
Data da Assinatura: 26.03.2024  
Assinam: Felipe Augusto e Daniel Cesar Augusto pelo Município e Alessandro Toniello pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEDUC075 – Processo nº 5.660/2023 - Dispensa Por Justificativa: 026/2023  
Locador: Rodolfo Calino Junior.  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais).  
Data: 24/04/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Eduardo da Silva Garcia pelo locador.

Termo Aditivo nº 29/2024  
Convênio nº 01/2020 – Processo nº 6181/2020  
Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020 que entre si celebram o município de São Sebastião e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, sob intervenção municipal. Objeto: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 124.445,19 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) provenientes do Fundo Estadual de Saúde-SES/SP, nos termos da Resolução SS nº 24, de 20/02/2024; Resolução SS nº 55, 19/03/2024; Resolução SS nº 56, de 21/03/2024 e Resolução SS nº 83, de 18/04/2024. Município de São Sebastião: Felipe Augusto – Prefeito; Irmandade Santa Casa Coração de Jesus: Carlos Eduardo Antunes Craveiro – Interventor. São Sebastião, 23 de maio de 2024.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024  
MEMBROS E CONVIDADOS PRESENTE: Francisco das Chagas Almeida, Jucilei Pereira da Silva, Andréia dos Santos Rodrigues, Adriana Delfino, Alessandra Dias Almeida, Fagner Patrick dos Santos Lacerda, Dra. Milena O. Melo Moraes, Samanta Gomes Coqueiro, César Sant'Anna e Fernando Aguiar. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, sito à Rua Capitão Luiz Soares,33 – centro de São Sebastião/SP., reuniu-se os membros do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião/SP., conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do Presidente do Fundo Social de Solidariedade em São Sebastião em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: -  
1. Prestação de Contas do Fundo Social de Solidariedade. Dando início a reunião Ordinária do Conselho, Sr. Francisco Chagas, Presidente do Conselho do Fundo Social, agradece a presença de todos, passa a palavra ao Secretário para que possa fazer as considerações iniciais, primeiramente informa que o representante da OAB (Dra. Milena Melo) enviou para o Email do Fundo Social uma solicitação dos demonstrativos da prestação de contas que será apresentada, de forma que os mesmos pudessem realizar uma análise mais detalhada. Sr. Jucilei – Secretário, também informou sobre as futuras mudanças de representantes para a cadeira da Associação Comercial e Engenheiros que aguarda o novo Decreto do Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, alterando seus representantes, contando inclusive com a presença na reunião dos Srs. Cesar Sant'Anna e Fernando Aguiar. Dando início ao assunto em pauta, Sr. Fagner Patrick apresenta aos Membros toda a movimentação das contas e ações realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade dos anos de 2023 até maio de 2024. Diante da solicitação da representante da OAB, sugerindo um estudo mais detalhado na documentação comprobatória dos números apresentados, e aprovação dos demais Conselheiros, fica agendado para o dia 28 de maio de 2024 às 10 horas na sede do Fundo Social, reunião extraordinária para a aprovação das contas apresentadas nesta Reunião Ordinária, ficando aprovado também que os Conselheiros que queiram realizar uma análise mais detalhada dos documentos procurem o Sr. Fagner Patrick na sede do Fundo Social, para que tenham acesso a documentação pertinente. Fica também sugerido ao Sr. Fagner que procure o gerente de contas do Fundo Social junto a Agência do Banco do Brasil para avaliar qual a melhor aplicação para os recursos financeiros em saldo atualmente, bem como pedir esclarecimento quanto a cobrança das taxas de PIX recebido, que estão presentes na movimentação bancária, haja vista que essas taxas começaram a ser cobradas recentemente. Sem mais assunto a ser discutido, o Sr. Francisco das Chagas Almeida, presidente do Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, declarou encerrada a referida reunião, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e será encaminhada para registro junto ao Diário Oficial Eletrônico Municipal-DOEM.  
Francisco das Chagas Almeida  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada", ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
LOURIVAL COSTA BRASIL	3034.361.4318.0359.0000	2070/2023	APURAÇÃO
MARIA CATHARINA VILLALVAS MORENO	3133.241.6335.0027.0000	1356/2024	APURAÇÃO
MILENE VALENTE LOPES	3133.111.6192.0289.0000	2346/2024	APURAÇÃO
DIVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	3134.141.6378.0158.0000	2683/2024	APURAÇÃO
EDUARDO F. CRISSIUMA DE FIGUEIREDO	3133.124.1358.0046.0000	504/2023	APURAÇÃO
ANTONIO ERISVANDO DE VASCONCELOS	3134.143.4223.0002.0000	530/2023	APURAÇÃO
MARIA APARECIDA DA ROSA AGUIAR	3133.213.4174.0570.0000	675/2023	APURAÇÃO
GERSON DEMETRIO	3034.361.4469.0013.0000	931/2023	APURAÇÃO
WANDERLEI NOGUEIRA	3133.214.6448.0059.0000	1439/2023	APURAÇÃO
FRANCISCO MARTINS PINHEIRO	3133.124.1248.0192.0000	1995/2023	APURAÇÃO
JUAN CARLOS FRIGERIO	3133.241.5138.0246.0000	1997/2023	APURAÇÃO
SILVANA HAFEZ	3133.244.1338.0062.0000	2006/2023	APURAÇÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	3134.141.5487.0199.0000	1355/2024	APURAÇÃO
MARLEY DO PRADO	3132.212.2279.0942.0000	2043/2024	APURAÇÃO
DOMINGOS MANTOVANI	3133.111.6171.0335.0000	2011/2023	APURAÇÃO
POSTO SALLES LTDA	3134.142.4193.0024.0000	2028/2023	APURAÇÃO
WANDERLEI NOGUEIRA	3133.214.6448.0061.0000	441/2023	APURAÇÃO

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.  
O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.  
São Sebastião, 23 de Maio de 2024.  
Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

DECRETO  
Nº 9348/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9122/2023, de 19 de dezembro de 2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de Implantação de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a instalação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9122/2023.

Data da disponibilização: 23/05/2024  
Data da publicação: 24/05/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/EA9F-591B-75A9-8DBA> e informe o código EA9F-591B-75A9-8DBA





### DECRETA

Edição 1738 – 23 de maio de 2024

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9122/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade da Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.111.6287.0104.0000, com matrícula nº 43.160 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião – SP, localizado na Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo, nº 1220, Juquehy, nesta cidade, tendo como proprietário MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA, para implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ATO RETIFICATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO Nº 16.395/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, SÃO JOÃO BATISTA E TANABI

NESTA DATA FOI IDENTIFICADO ERRO MATERIAL QUANTO AO NÚMERO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SENDO ASSIM, ATRAVÉS DESTA ATO RETIFICATÓRIO, INDICAMOS COMO CORRETO O NÚMERO 16.395/2023. DIANTE DISSO, FICAM RETIFICADOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PARA ONDE CONSTE O NÚMERO 16.935/2023, DEVE-SE LER 16.395/2023.

SÃO SEBASTIÃO, 23 DE MAIO DE 2024.

NEWTON MATEUS PERTUSI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

### DECRETO

Nº 9349/2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de instalação da CRU - Central de Regulação de Urgências do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.142.4145.0190.0000, situado na Rua Minas Gerais, nº 21, lote 11 – quadra XXVI e lote 12 – quadra XXVI, nesta cidade, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião sob as Matrículas nº. 21.810 e nº 21.811, respectivamente, tendo como proprietário Paulo Roberto Lourenço, para instalação da CRU - Central de Regulação de Urgências do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme descrição a seguir:

#### DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se a descrição do perímetro do lote 11 – quadra XXVI, matrícula 21.810 no vértice V1-B, de coordenadas N 458.861,1646 m e E 7.367.297,7162 m, deste, segue com azimute de 29º 27' 3" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com imóvel MATRÍCULA nº 921.811 (Lote 12- Quadra XXVI), com I.C. 3134.142.4145.0190.0000, até o vértice V2-B, de coordenadas N 7.367.325,5811m e E 458.876,8983 m; deste, segue com azimute de 119º 27' 3" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com imóvel de nº 285 da Avenida Antônio Januário do Nascimento, com I.C. 3134.142.4145.0139.0000, até o vértice V3-B, de coordenadas N 7.367.319,6810 m e E 458.887,3476 m; deste, segue com azimute de 209º 27' 3" e distância de 23,00m, confrontando neste trecho Rua Maranhão, até o vértice V4-B, de coordenadas N 7.367.299,6531 m e E 458.876,0391 m; deste, segue em uma curva com o desenvolvimento de 14,08m e raio de 9,13m, confrontando neste trecho com a esquina entre a Rua Maranhão e a Rua Minas Gerais até o vértice V5-B, de coordenadas N 7.367.296,2412 m e E 458.863,7770 m; deste, segue com azimute de 299º 27' 3" e distância de 3,00m, confrontando neste a Rua Minas Gerais, até o vértice V1-B, de coordenadas N 458.861,1646 m e E 7.367.297,7162 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - NO SISTEMA SIRGAS 2000. Confinam uma área de 366,00m² (Trezentos e sessenta e seis metros quadrados).

Inicia-se a descrição do perímetro do lote 12 – quadra XXVI, matrícula 21.811 no vértice V1-A, de coordenadas N 7.367.303,6163 m e E 458.850,7153m, deste, segue com azimute de 29º 27' 3" e distância de 32,00m, confrontando neste trecho com imóvel MATRÍCULA nº 21.812 (Lote 13 - Quadra XXV), com I. C. 3134.142.4145.0190.0000, até o vértice V2-A, de coordenadas N 7.367.331,4812m e E 458.866,4489 m; deste, segue com azimute de 119º 27' 3" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com imóvel de nº 285 da Avenida Antônio Januário do Nascimento, com I.C. 3134.142.4145.0139.0000, até o vértice V3-A, de coordenadas N 7.367.325,5811m e E 458.876,8983 m; deste, segue com azimute de 209º 27' 3" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com imóvel MATRÍCULA nº 21.8120 (Lote 11- Quadra XXVI), com I.C. 3134.142.4145.0190.0000, até o vértice V4-A, de coordenadas N Cm e E 458.861,1646m; deste, segue com azimute de 299º 27' 3" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com Rua Minas Gerais, até o vértice V1-A, de coordenadas N 7.367.303,6163 m e E 458.850,7153m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - NO SISTEMA SIRGAS 2000. Confinam uma área de 384,00m² (Trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei n.º 3365/1941, alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2024SEO250 - PROCESSO Nº 24.906/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

028/2023

CONTRATADA: REFAPY CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL AO LONGO DO MUNICÍPIO, COM

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.301.690,58

ASSINATURA EM 21 DE MAIO DE 2024.

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E MARINA FRANCIELLE GOBETTI LEONEL

PELA CONTRATADA.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU257 – Processo n.º 246/2024

Contratada: UNIÃO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de pacotes para viagens oficiais, compreendendo passagens aéreas nacionais e hospedagem.

Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação: 118/2024.

Valor: R\$ 15.130,00 (Quinze mil, cento e trinta reais).

Data: 23/05/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Laysa Cristina Pires do Nascimento pelo município e Graziella de

Carvalho Soares pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU214 – Processo n.º 025652/2024

Contratada: Health Experience Produtos Medicos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Medicamentos para paciente da rede pública de saúde do Município de São Sebastião / Sp.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: 172/2023

Valor: 34.703,10 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e dez centavos).

Data: 25/04/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Laysa Cristina Pires do Nascimento pelo município e Naylor Mutão de

Carvalho pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU214 – Processo n.º 025652/2024

Contratada: Health Experience Produtos Medicos Odontologicos e Farmaceuticos Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Medicamentos para paciente da rede pública de saúde do Município de São Sebastião / Sp.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: 172/2023

Valor: 34.703,10 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e dez centavos).

Data: 25/04/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Laysa Cristina Pires do Nascimento pelo município e Naylor Mutão de

Carvalho pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEGOV254 – Processo n.º 234/2024

Contratada: União Viagens e Serviços Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de pacotes para viagens oficiais compreendendo passagens aéreas nacionais e com hospedagem.

Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação: 117/2024.

Valor: 7.926,26 (Sete mil, novecentos vinte seis reais e vinte e seis centavos).

Data: 23/05/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Luís Carlos de Carvalho pelo município e Daniel César Figueiredo pela

contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR258 – Processo n.º 204/2024

Contratada: JANAINA RABELO DE CARVALHO

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da apresentação artística da Banda Heavy Stock,

no “Evento de Motos Clássicas de Boiçucanga”.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Inexigibilidade: 114/2024

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data: 23/05/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Janaina Rabelo Carvalho pela contratada.

Data da disponibilização: 23/05/2024

Data da publicação: 24/05/2024



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1738 – 23 de maio de 2024

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2023FUNDASS006 Processo Administrativo nº 501/2022

Contratada: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" – Fundass

Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência e reajuste contratual, na Fundação "Deodato Sant'Anna", pelo período de 12 meses.

Pregão Presencial: 008/2022

Valor: R\$ 3.363.083,67 (três milhões, trezentos e sessenta e três e mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 21/05/2024

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação "Deodato Sant'Anna" e Raquel de Paula Lima Carpegeani pela Contratada.

Data da disponibilização: 23/05/2024  
Data da publicação: 24/05/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/EA9F-591B-75A9-8DBA> e informe o código EA9F-591B-75A9-8DBA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA9F-591B-75A9-8D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 23/05/2024 20:03:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/EA9F-591B-75A9-8D8A>